



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- PROJETO DE LEI N.º 1115/2023 – SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 6.989.000,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei que solicita autorização para cadastrar dotações orçamentárias para utilizar os recursos recebidos do SECID.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1115/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura 

Secretário: Alcides Masquetto 

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara 